



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS N° 828/2017

Gurupi, 05 de Setembro de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a copia da Ordem de Serviço recebida em 05/09/2017 pela empresa vencedora EMA CONCRETO EIRELLI – ME, do inicio de execução da obra do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência Pública N° 002/2017, contidas no Processo Administrativo N° 2853/2017 adjudcada e homologada em 23/08/2017 e de acordo com o instrumento contratual N°088/2017. Firmado em 25/08/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

06/09/2017

Hs. 14 : 42

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5

Vânio Rodrigues Souza
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEN DE SERVIÇOS

Processo Licitatório Nº 2853/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

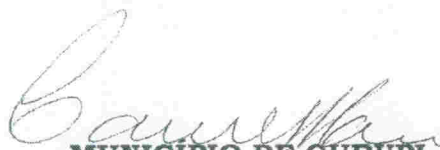
O MUNICÍPIO DE GURUPI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Laurez da Rocha Moreira**; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO**, por meio de seu **Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Souza**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

AUTORIZAM a empresa **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, nome fantasia **EMA CONCRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.533569/0001-85, **A INICIAR a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III, GURUPI-TO**, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo nº 2853/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 23/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 088/2017**, firmado em 25/08/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

RECEBI EM: 05 / 09 / 2017.


MUNICÍPIO DE GURUPI
Laurez da Rocha Moreira
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

RECEBEMOS
06 / 09 / 2017
Fis. 14 : 412

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO


EMA CONCRETO EIRELI - ME
Hernã Tavares Aguiar
Proprietário
CONTRATADA

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5